

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Atividade / Empreendimento:** Construção Civil (Escolas, Ginásios de Esportes, Supermercados, Shopping Centers, Centros de Pesquisa, outros) LicençaSimplificada -Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR; Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação fornecida pelo CIM POTIGUAR; Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura Pública, Escritura Particular, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda), conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR; Contrato de Arrendamento ou Autorização do Proprietário, registrada em cartório (para os empreendimentos que apresentarem documentos da área em nome de terceiros); Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento (\*); Memorial Descritivo da área e descrição sucinta do empreendimento, conforme Instruções Técnicasdo CIM POTIGUAR; Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, impressa e em meio digital, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR: Projetos executivos (arquitetônicos e urbanísticos), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR; Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR; Projeto completo do sistema de tratamento e disposição final do esgoto sanitário, mostrando a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado de Memorial de Cálculo, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR; Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR; Descrição dos sistemas de tratamento, coleta e descarte dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento; Certidão emitida pelo DNIT e/ou DER-RN, nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público federal e/ou estadual, informando que não se opõe ao uso da área de domínio público de rodovias federais e/ou estaduais, e que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das rodovias; Cronograma físico de implantação do empreendimento; Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (urbanístico, de engenharia, arquitetônico);

(\*) Certidão de acordo com modelo apresentado no site do CIM POTIGUAR (Certidão para fins de Licenciamento Ambiental) e deverá contemplar, no seu corpo, cada uma das instalações a serem licenciadas, de forma explícita e facilmente identificável.

## Observações:

Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;

Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço *Comunic*@ que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456).Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;



- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referênciapara subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a guia de recolhimento devidamente quitada;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.

Documento sujeito a revisões periódicas